



L&J SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NO POVOADO JACOQUINHA

MARÇO DE 2018

Av. Pedro Paes Azevedo, 488, Sala 2, Bairro Salgado Filho, Aracaju-SECEP: 49.020-450

CNPJ: 08.910.924/0001-37 Email: ljservicos@yahoo.com



Esta especificação relaciona os serviços de **Construção de Posto de Saúde localizado no Povoado Jacoquinha**, no município de Macambira/SE, devendo a Empreiteira observar as formas de execução descritas no Caderno de Encargos da CEHOP contido no sistema ORSE.

CAPÍTULO I - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Todos os materiais manufaturados, tais como louças, metais entre outros citados nesta especificação ou na planilha orçamentária desta obra/serviço, caso utilizados, poderão ser substituídos por produtos similares previamente submetidos à apreciação e aprovação da fiscalização.

A licitante deverá apresentar as composições de Encargos Sociais e do BDI – Bonificação e Despesas Indiretas, sob pena de desclassificação, observando-se que a composição do BDI proposto não poderá contemplar os tributos IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido).

Quaisquer alterações em projetos ou caso seja identificado algum serviço sem a devida especificação, consultar a fiscalização para tomada de providências.

Se houver divergências entre projetos, planilha e especificação, deverá ser consultada a Fiscalização para tomada de decisão.

CAPÍTULO II – RESPONSABILIDADE DO EMPREITEIRO

A responsabilidade do Empreiteiro é integral para a obra contratada nos termos do Código Civil Brasileiro, devendo o mesmo visitar o local da construção e verificar as condições atuais da mesma, os serviços já executados, etc.

Av. Pedro Paes Azevedo, 488, Sala 2, Bairro Salgado Filho, Aracaju-SECEP: 49.020-450

CNPJ: 08.910.924/0001-37 Email: ljservicos@yahoo.com



A presença da fiscalização não implica na diminuição da referida responsabilidade.

É de inteira responsabilidade do Empreiteiro a reconstituição de quaisquer danos e avarias causados a serviços já executados na obra bem como à terceiros e ou vizinhos.

Não serão aceitos pela fiscalização os serviços executados com materiais que não tenham sido previamente aprovados.

A solicitação de aprovação do material utilizado será feita pela empreiteira à fiscalização, por escrito, anexando as amostras que se fizerem necessárias. A Fiscalização poderá rejeitar todo e qualquer material que porventura existam no canteiro e que não tenham sido encaminhados à aprovação, podendo inclusive solicitar a retirada do mesmo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

A Empreiteira sob pretexto algum poderá argumentar desconhecimento do local e das condições atuais da construção existente.

Caberá a Empreiteira verificar e conferir todos os documentos e instruções que lhe forem fornecidos pela Contratante, comunicando a esta qualquer irregularidade, incorreção ou discrepância encontrada, que desaconselhe ou impeça a sua execução. A inobservância destes dispositivos transferirá à Empreiteira todas as responsabilidades pelo funcionamento ou instabilidade dos elementos defeituosos.

Caberá a Empreiteira a demolição prevista em planilha orçamentária, bem como o expurgo de todos os materiais provenientes da demolição, sendo estes removidos para locais indicados pela fiscalização.

Deve a Empreiteira facilitar, por todos os meios, os trabalhos da Fiscalização mantendo no escritório da obra, em lugar adequado, em perfeita ordem e em bom estado de conservação, uma cópia completa de todos os projetos, detalhes, especificações, memorial e Ordem de serviço.

Deverá a Empreiteira efetuar a limpeza periódica da obra com a remoção dos entulhos resultantes, tanto no interior da mesma, como no canteiro de serviço.

Av. Pedro Paes Azevedo, 488, Sala 2, Bairro Salgado Filho, Aracaju-SECEP: 49.020-450

CNPJ: 08.910.924/0001-37 Email: ljservicos@yahoo.com



No caso de não estarem os trabalhos sendo conduzidos perfeitamente de acordo com os desenhos, detalhes, especificações e instruções fornecidas, ou aprovadas, ou de modo geral com as regras da arte de construir, poderá a Contratante, além das sanções previstas no edital licitatório ou na legislação que rege a matéria, determinar a paralisação total ou parcial dos trabalhos defeituosos, bem como a demolição e reconstrução dos mesmos pela própria Empreiteira.

Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade pra resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso, omissos, não previsto no Contrato, nestas Especificações, no Projeto e em tudo o mais que, de qualquer forma, se relacione ou venha a se relacionar, direta ou indiretamente, com obra em questão e seus complementos.

A condução geral da obra deverá ficar a cargo de pelo menos um Engenheiro ou Arquiteto da Empreiteira, registrado no CREA ou no CAU. Esse engenheiro ou arquiteto deverá ser auxiliado por encarregado geral, técnico de construção civil e demais auxiliares, devendo a Empreiteira apresentar seu quadro técnico responsável à Contratante. **Quaisquer modificações devem ser comunicadas previamente à Fiscalização para conhecimento e aprovação.**

A Fiscalização tem plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente por motivos técnicos, de segurança, disciplinar ou outros. Em todos os casos, os serviços só poderão ser reiniciados por ordem expressa da Fiscalização.

A Empreiteira não pode executar qualquer serviço que não seja autorizado pela Fiscalização.

CAPÍTULO III – SEGURANÇA DA OBRA E VIGILÂNCIA

Prevenção contra acidentes

Av. Pedro Paes Azevedo, 488, Sala 2, Bairro Salgado Filho, Aracaju-SECEP: 49.020-450

CNPJ: 08.910.924/0001-37 Email: ljservicos@yahoo.com



Na execução dos trabalhos deve haver proteção contra risco de acidentes com o pessoal da Empreiteira e com terceiros, independente da transferência daquele risco à Companhias ou Institutos de Seguros.

Para isso, a Empreiteira deve cumprir fielmente o estabelecido na legislação vigente no que concerne à segurança e higiene do trabalho, bem com obedecer a todas as normas apropriadas e específicas para a segurança de cada tipo de trabalho.

Para cada categoria profissional, e em função do tipo de serviço, devem ser providenciados pela Empreiteira os equipamentos de segurança adequados à proteção de seu pessoal, tais como: botas, capacetes, luvas, óculos de proteção, máscaras, capas de chuva, fardamentos, etc.

Em caso eventual de acidente no canteiro ou local de trabalho, a Empreiteira deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar imediatamente a obra no local do acidente a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas ao mesmo;
- Solicitar imediatamente o comparecimento da fiscalização no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A Empreiteira deve manter livre acesso ao equipamento contra incêndio, afim de poder combater eficientemente o fogo em uma possível eventualidade, ficando terminantemente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou qualquer outro material no local da obra.

Vigilância

A Empreiteira é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os equipamentos, ferramentas e utensílios e ainda pela proteção destes e das instalações da obra. Qualquer perda ou dano sofrido no material, equipamento ou instrumental, eventualmente entregue pela contratante à Empreiteira, será avaliado pela fiscalização.

A Empreiteira é responsável integralmente por danos causados à Contratante e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão.

Av. Pedro Paes Azevedo, 488, Sala 2, Bairro Salgado Filho, Aracaju-SECEP: 49.020-450



Deve ser proibida a entrada no canteiro de obras de pessoas estranhas ao serviço a não ser que estejam autorizadas pela Contratante ou pela Empreiteira.

A Empreiteira deve tomar todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a integridade de áreas adjacentes, pavimentações, canalizações, redes elétricas e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

CAPÍTULO IV – DOS SERVIÇOS A EXECUTAR

SERVIÇOS PRELIMINARES:

- **Placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada:** A Empreiteira deverá providenciar placa da obra conforme detalhe a ser fornecido pela Contratante, em lona sob estrutura em metalon, e fixá-la em local a critério da fiscalização.

Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes – a ser executado em local a ser definido pela fiscalização, na medida 5,00m x 4,00m.

FUNDAÇÃO

Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m – a ser executada nos trechos onde tem parede.

Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte – a ser executada no local que foi escavado.

Cintas e vergas em blocos cerâmicos tipo "u" (calha) 9x19x19cm, preenchidos com concreto armado fck=15mpa – a serem executadas no cintamento inferior

Av. Pedro Paes Azevedo, 488, Sala 2, Bairro Salgado Filho, Aracaju-SECEP: 49.020-450

CNPJ: 08.910.924/0001-37 Email: ljservicos@yahoo.com



ELEVAÇÃO

Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm – a ser executada conforme projeto.

Cintas e vergas em blocos cerâmicos tipo "u" (calha) 9x19x19cm, preenchidos com concreto armado fck=15mpa – a ser executado no cintamento superior.

COBERTURA

Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de encaixes – a ser executado na cobertura.

Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais – a ser executado na cobertura .

Telhamento com telha cerâmica tipo canal, comum, cor vermelha, Itabaiana ou similar – a ser executado na cobertura com inclinação de 25%.

Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura de fixação (perfis PVC Plastilon) ref:Araforros ou similar– a ser colocado em todo interior do posto.

REVESTIMENTO

Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) – a ser executada em toda alvenaria construída.

Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm – a ser executado em todo chapisco.



Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux cardinal, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço – a ser executada em todas as fachadas, a uma altura de 1,50m.

Revestimento cerâmico para piso ou parede, 37 x 59 cm, Arielle, linha riviera, cor branca ou similar, PEI-3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço – a ser colocada nas paredes internas a uma altura de 1,50m, exceto os banheiros que será executado 100% das paredes.

PAVIMENTAÇÃO

Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 21mpa – a ser na área interna do posto.

Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização – a ser executado em todos os cômodos do posto.

Rodapé alta resistência, h = 7 cm – a ser colocado acima do piso, em todo o perímetro do posto.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todas as instalações deverão ser executadas com pontos de luz no teto, parede, pontos de tomada e pontos de interruptor. As definições dos locais serão informadas quando da execução da obra. Instalar poste de entrada e quadros de distribuição e medição.



INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Todas as instalações deverão ser executadas com pontos de água, esgoto. Deverá ser instalada caixa d'água e executada fossa e sumidouro em locais a serem definidos pela fiscalização durante a execução da obra. As louças sanitárias deverão ser instaladas conforme layout em projeto.

ESQUADRIAS

Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens – a ser instalada na sala de curativo, sala do médico e sala da enfermeira.

Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens – a ser instalada na porta do banheiro de deficiente.

Porta em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura, exclusive vidro – a ser executada na porta de entrada.

Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada. af_07/2016 – a ser instalada na sala de curativo, sala do médico e sala da enfermeira.

Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 40 x 40cm – a ser colocado no banheiro.

Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8" – a ser colocada nas janelas e porta de entrada, exceto no cobogó.

PINTURA

Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais – a ser executada na área interna do posto, acima do revestimento cerâmico.



Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais – a ser executada na área externa do posto, acima o revestimento cerâmico.

Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético ou óleo sobre madeira (Coralit ou similar) – a ser nas portas de madeira.

Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte ou óleo sobre superfícies metálicas, inclusive lixamento – a ser executada nas grades.

INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO

Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721– a ser colocado na área interna, em local a ser definido pela fiscalização.

Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm – a ser colocada na parede, acima do extintor.

Luminária de emergência com 31 Leds c/ autonomia de 1 hora– a serem colocadas acima da porta.

Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434) – a ser colocada na parede, em projeto a ser fornecido durante a execução da obra.



DIVERSOS

- **Limpeza final da obra** : executar em todos os compartimentos do posto.
- **Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m**: fabricar placa de inauguração conforme dados a serem fornecidos pela fiscalização.
- **Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm**: a ser instalado acima do balcão.
- **Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 12 cm, armado. af_07/2016**: a ser executada em todo o perímetro externo do posto.

L&J SERVIÇOS